# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2009.

PARECER Nº 630/2009. Emenda Aditiva de nº CM-196/2009. Projeto de Lei nº EM-080/2009.

#### **RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-196/2009, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa contemplar as instituições que realizam um trabalho comunitário junto à comunidade. (*conforme Justificativa do Projeto*).

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-196/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2009.

#### **Anderson José Ribeiro Saleme** Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira Presidente Adair Otaviano de Oliveira Secretário